

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202112/0104
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Activa
Nível Orgânico: Outros
Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: € 1.205,08
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da

Caracterização do Posto de Trabalho: Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Florestal

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Engenharia Florestal

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	1	Quinta das Cegonhas		2000471 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional
Outros Requisitos:
Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém

Contacto: 243303240/geral@cimlt.eu

Data Publicitação: 2021-12-06

Data Limite: 2021-12-21

Texto Publicado
Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior que se refere e para a atividades que se discrimina, nos termos seguintes: 1.- Carreira/Categoria: Técnico Superior (Engenharia Florestal); 2.- Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem pelos candidatos, sendo a remuneração de referência a correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de € 1.205,08; 3.- Relação jurídica de emprego exigida: Ser detentor de vínculo de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação previsto no artigo 1.º da LTFP; 4.- Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Florestal, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional; 5.- Caracterização do posto de trabalho, Ref. A02/2021: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira geral e categoria de Técnico Superior; Ref. A02/2021: Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de carácter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso

de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal. 6.- Métodos de Seleção: Entrevista Profissional de Seleção. 6.1 - São os seguintes os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos fatores/parâmetros em causa: a) EP = Experiência Profissional: será avaliada a capacidade de adaptação e a qualidade dos conhecimentos apreendidos pelo candidato, através do exercício efetivo das funções que tenha desempenhado. b) COM = Comunicação: será avaliada a capacidade de argumentação e a assertividade. c) ASC = Análise da informação e sentido crítico: será avaliado o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise, o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos temas ou problemas e a capacidade de resolução dos problemas apresentados. d) RI = Relacionamento Interpessoal: avaliará a capacidade de ação, relacionamento e organização através de atitudes e tomada de posições perante os problemas apresentados. 6.2 - É avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores), bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; 6.3 - Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + COM + ASC + RI) / 4$; 6.4 - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 7 – Prazo de apresentação de candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). 8 - Formalização de candidaturas: 8.1 – A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em suporte papel, obrigatoriamente através do preenchimento do formulário tipo, que se encontra disponível nas instalações da CIMLT e na página eletrónica desta entidade, em www.cimlt.eu. 8.2 – As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT e apresentadas pessoalmente nas instalações da CIMLT (das 9h às 12h30 m e das 14h às 17h30m) ou remetidas através de correio, registado com aviso de receção, no prazo fixado no presente aviso, para Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém. 8.3 - Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico. 8.4.- O requerimento de candidatura, devidamente preenchido e assinado, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento; Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional bem como identificação da presente oferta de trabalho com indicação do Código de Oferta. 8.5.- As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de não serem consideradas, de

fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, designadamente declaração emitida pela entidade empregadora de origem relativa às funções que exerce, designadamente a experiência profissional detida em matéria de gestão urbanística e certificados de formação profissional; 9.- Local de trabalho – Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e área de intervenção da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. 10. - Composição do júri: Presidente – Ana Lúcia da Paz Isidro Batista, Técnica Superior da CIMLT; Vogais Efetivos: 1.º - Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT; 2.º - Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, Técnico Superior da CIMLT; Vogais Suplentes: 1.º. - Natasha Calvino Esteves de Oliveira, Técnica Superior da CIMLT; 2.º - Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior da CIMLT. Publique-se na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da CIMLT (www.cimlt.eu). Santarém, 03 de dezembro de 2021.- O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro.

Observações
